



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 071, DE 04 DE JULHO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 9.267.470,50**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 899.150,00 (Oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas; de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 - PGM - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061- Manut. dos Serv. Adm. Da PGM	4490.52- Equip.Mat. Permanente	0001	7.900,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Município de Desenv. Econ., Inov. e Projetos Estratégicos

UNIDADE: 12.01 - SMD - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0104	2.070- Incent. ao Empreendedorismo	4490.51- Obras e Instalações	0001	47.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015- Melh. Recup. Vias Urb. Estr. Rur.	4490.30- Material de Consumo	0001	510.000,00
15 451	0104	2.092- Manut. Vias Urb. Estr. Rur.	3390.30- Material de Consumo	0001	178.250,00
15 451	0104	2.092- Manut. Vias Urb. Estr. Rur.	3390.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	156.000,00
TOTAL					844.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 – Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061 - Manut. dos Serv. Admin. da PGM	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061 - Manut. dos Serv. Admin. da PGM	3390.14- Diárias - Pessoal Civil	0001	3.900,00
04 122	0008	2.061 - Manut. dos Serv. Admin. da PGM	3390.30- Material de Consumo	0001	3.000,00
TOTAL					7.900,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Município de Desenv. Econ., Inov. e Projetos Estratégicos

UNIDADE: 12.01 - SMD - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 572	0104	2.068 - Promoção do Desenv. Sustentável	3390.30- Material de Consumo	0001	2.000,00
04 572	0104	2.068 - Promoção do Desenv. Sustentável	3390.35- Serviços de Consultoria	0001	40.000,00
04 572	0104	2.068 - Promoção do Desenv. Sustentável	33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	5.000,00
TOTAL					47.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006- Reserva de Contingência	9999.99- Reserva de Contingência	0001	844.250,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$8.367.200,00 (Oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 - Manut. dos Serv. Admin. da SMG	3190.09 - Salário-Família	0001	1.500,00
04 122	0009	2.107-Manut. Encar. dos Serv. Ced. e Req.	3190.96-Ressarc. Desp. Pes. Req.	0001	150.000,00
TOTAL					151.500,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.144-Manut. dos Serv. Admin. da SMED	3190.13-Obrigações Patronais	0020	25.000,00
12 122	0012	2.144-Manut. dos Serv. Admin. da SMED	3191.13-Obrigações Patronais	0020	640.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. do Sist. Municipal do EF	3190.13-Obrigações Patronais	0020	360.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. do Sist. Municipal do EF	3191.13-Obrigações Patronais	0020	750.000,00
12 365	0106	2.123- Manut.da Educ. Infantil	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0020	1593.000,00
12 365	0106	2.123- Manut.da Educ. Infantil	3191.13-Obrigações Patronais	0020	255.000,00
12 365	0106	2.123- Manut.da Educ. Infantil	3390.46-Auxílio- Alimentação	0020	14.000,00
12 365	0106	2.123- Manut.da Educ. Infantil	3390.49-Auxílio-Transporte	0020	23.000,00
12 365	0106	2.124- Manut.das Creches	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0020	123.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.124- Manut.das Creches	3191.13-Obrigações Patronais	0020	245.000,00
12 365	0106	2.124- Manut.das Creches	3390.46-Auxílio- Alimentação	0020	19.000,00
12 365	0106	2.124- Manut.das Creches	3390.49-Auxílio-Transporte	0020	21.000,00
12 366	0106	2.129 - Manutenção do EJA	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0020	20.000,00
12 366	0106	2.129 - Manutenção do EJA	3190.13-Obrigações Patronais	0020	14.000,00
TOTAL					4102.000,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.131-Manut.do Sist. de Ensino-FUNDEB	3190.09 - Salário-Família	0031	8.000,00
12 361	0106	2.131-Manut.do Sist. de Ensino-FUNDEB	3390.46-Auxílio- Alimentação	0031	1780.000,00
12 361	0106	2.131-Manut.do Sist. de Ensino-FUNDEB	3390.49-Auxílio-Transporte	0031	400.000,00
TOTAL					2188.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Município de Desenv. Econ., Inov. e Projetos Estratégicos

UNIDADE: 12.01 - SMD - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0017	2.067- Manut. dos Serv. Admin. da SMD	3191.13-Obrigações Patronais	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut. dos Serv. Admin. da SMU	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	180.000,00
04 125	0105	2.082-Manut. da Equipe de Fiscalização	31.90.16-Outras Desp. Variáveis	0001	100.000,00
04 125	0105	2.082-Manut. da Equipe de Fiscalização	3191.13-Obrigações Patronais	0001	60.000,00
04 125	0105	2.082-Manut. da Equipe de Fiscalização	3390.46-Auxílio- Alimentação	0001	70.000,00
04 125	0105	2.082-Manut. da Equipe de Fiscalização	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	15.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Social	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	910.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Social	31.90.16-Outras Desp. Variáveis	0001	100.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Social	3191.13-Obrigações Patronais	0001	160.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Social	3390.46-Auxílio- Alimentação	0001	85.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações de Seg. e Prot. Social	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	45.000,00
TOTAL					1725.000,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 20.01 SDU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0026	2.079- Manut. dos Serv. Admin. da SDU	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	194.700,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 - Manut. dos Serv. Admin. da SMG	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	500.000,00
04 122	0009	2.106 - Manut. dos Serv. Admin. da SMG	31.90.16-Outras Desp. Variáveis	0001	150.000,00
04 122	0009	2.106 - Manut. dos Serv. Admin. da SMG	3191.13-Obrigações Patronais	0001	150.000,00
TOTAL					800.000,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut. dos Serv. Admin. da SMED	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0020	100.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. do Sist. Municipal do EF	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0020	2000.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. do Sist. Municipal do EF	3390.46-Auxílio- Alimentação	0020	1402.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. do Sist. Municipal do EF	3390.49-Auxílio-Transporte	0020	500.000,00
12 365	0106	2.123-Manut. da Educação Infantil	3190.13-Obrigações Patronais	0020	50.000,00
12 365	0106	2.124 - Manutenção das Creches	3190.13-Obrigações Patronais	0020	50.000,00
TOTAL					4102.000,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fd. Des. Ed. Básica e Valoriz. Magist. FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.132-Manut.da Educ. Infantil-FUNDEB	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0031	2188.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0013	2.062- Manut. dos Serv. Admin. da SMC	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	100.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025- Manut.dos Serv. Admin. da SMEL	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	250.000,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0016	2.066- Manut.dos Serv. Admin. da SMT	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	200.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.01 SMDS - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028- Manut.dos Serv. Admin. da SMDS	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	300.000,00
08 122	0021	2.028- Manut.dos Serv. Admin. da SMDS	3190.16- Outras Desp. Variáveis	0001	100.000,00
TOTAL					400.000,00

ÓRGÃO: 21 – S. E. Planej. Estrat. E Projetos Especiais

UNIDADE: 21.01 PLANEPE - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0025	2.078- Manut.Serv. Admin. Da PLANEPE	3190.11- Venc. Vantagens Fixas	0001	327.200,00

Art. 5º- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.120,50 (Um mil cento e vinte reais e cinquenta centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123-Manut. da Educação Infantil	4490.52- Equip.Mat. Permanente	1416	1.120,50

Art. 6º-Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superavit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1416- Alienação de Bens- SMED, R\$ 1.120,50.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos quatro (4) dias do mês de julho de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal